

DECRETO Nº 23.165, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

Permite o uso não oneroso a Associação de Moradores Núcleo Prisma e Arredores de próprio municipal localizado na Rua Prisma, nº 203, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso III do artigo 15 e o inciso II do artigo 94, todos da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto nos autos do processo SEI nº 20.0.000013105-0,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso não oneroso a Associação de Moradores Núcleo Prisma e Arredores, CNPJ nº 08.104.597/0001-26, de próprio municipal localizado na Rua Prisma, nº 203, nesta Capital.

Parágrafo único. O próprio municipal de que trata o *caput* desse artigo possui a seguinte descrição: “Uma área com 1.596,00m², de formato retangular, registrado sob o nº 48.799 do Cartório de Registro de Imóveis da 5ª Zona desta Capital, localizado na Rua Prisma, nº 203, com as seguintes medidas e confrontações: a Leste mede 20,90m limitando-se com o alinhamento da Rua Prisma; a Sul mede 77,00m limitando-se com o imóvel nº 209 da Rua Prisma; a Oeste mede 20,90m limitando-se com o imóvel do Asilo Santa Teresa; a Norte mede 77,00 limitando-se com o imóvel nº 185 da Rua Prisma; Quarteirão: Sem quarteirão definido; Bairro: Santa Tereza.”

Art. 2º As condições de uso, obrigações, vedações, penalidades, hipóteses de revogação, prazo de utilização, responsabilidades quanto ao zelo do próprio municipal e demais condições de execução do presente Decreto serão estipulados em Termo de Permissão de Uso a ser firmado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio e a permissionária, nos termos estabelecidos pelo Decreto nº 20.355, de 13 de setembro de 2019 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 17.259, de 5 de setembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de março de 2025.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.